



FL N° 04

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 03/2026
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

Área Demandante: DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS

INFORMAÇÕES DO ITEM

TIPO DO ITEM

MATERIAL

Consumo Permanente

SERVIÇO

Continuado Não continuado

Obras

Serviço de engenharia

Descrição detalhada: Contratação de empresa de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços correlatos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

OBS: Caso haja alteração dos quantitativos que constam no PCA após a contratação, o setor responsável deverá atualizar o PCA com qualquer alteração efetuada, incluindo quantitativos e valores obtidos por meio e orçamentos.

Motivação da Contratação:

A necessidade se perfaz na contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, faz-se necessária para atender as demandas do Município de Itabaiana/SE, no que tange a locomoção dos servidores e agentes públicos, no exercício de suas atividades. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá da Resolução 07/2024. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás. Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prediz o art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:



FL N° 02

JR

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE realizou, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a locomoção de servidores, no valor estimado de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão de data em que deve ser feita a aquisição

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de março, sendo os bilhetes aéreos solicitados de maneira parcelada de acordo com a necessidade do órgão.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ARP

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	José Ronaldo	031*****50
Gestor	Luiz Henrique Carvalho Vieira	033*****65

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 02 de fevereiro de 2026

Gresiele Santana Alves dos Santos

Gresiele Santana Alves dos Santos
Equipe de Apoio